

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022**

## 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **11/09/1999**, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB JUS-MP**, além da sede, possui 01 Unidade Administrativa, 01 Unidade de Negócios e 04 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

- SEDE SICOOB JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 6º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UAD JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UNIDADE DE NEGÓCIOS JUS-MP – Rua Ouro Preto, 581 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA PGJ – Rua Dias Adorno 367 / 1º Andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG
- PA COOPERMAGIS – Avenida Augusto de Lima, 1549 / Sala P 458 – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA TJ RAJA GABÁGLIA - Avenida Raja Gabaglia, 1753 / 9º Andar - Luxemburgo - Belo Horizonte – MG
- PA TJ AFONSO PENA – Avenida Afonso Pena, 4001 / 1º Andar - Serra - Belo Horizonte – MG

O **SICOOB JUS-MP** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva em 23 de agosto de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

### a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

I) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

II) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

I) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;

II) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

III) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos

investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

### **b) Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

- I) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- II) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- III) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- IV) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- V) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- VI) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- VII) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- VIII) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

### **3. Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS

GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

- Com o objetivo de mitigar os riscos dos funcionários, cooperados e clientes o SICOOB JUS-MP adotou os seguintes procedimentos:
- Desinfecção das unidades de atendimento e salas administrativas com produtos específicos para combater o vírus;
- Divulgação de informações: Foi disponibilizado através de fixação de cartazes informações do Ministério da Saúde sobre a Pandemia COVID-19;
- Disponibilização de álcool em gel 70% para uso individual dos funcionários, como também a disponibilização do produto nas unidades;
- Disponibilização de máscaras de proteção para todos os funcionários e cooperados;
- Disponibilização de teste PCR-RT para os funcionários que apresentam quaisquer sintomas relacionado ao COVID 19;
- Incentivo de Utilização dos Canais Digitais: Os funcionários foram orientados a incentivar os cooperados a realizarem transações financeiras utilizando os canais digitais: ATM, APP, SICOOBNET;
- Home Office: Funcionários classificados no grupo de risco estão prestando serviços em casa através do home office.

#### **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

##### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

##### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

##### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

##### **d) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

##### **e) Provisão para Operações de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **k) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido "*pro rata temporis*", assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

#### **m) Demais Ativos e Passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **n) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **o) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **p) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **q) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### **r) Segregação em Circulante e Não Circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **s) Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros “*impairment*” é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **t) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022**.

### **5. Caixa e Equivalente de Caixa**

Em **30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020**, o caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa - Disponibilidade	722.384,22	655.826,33
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	169.003.907,49	174.688.597,37
<b>TOTAL</b>	<b>169.726.291,71</b>	<b>175.344.423,70</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 30/06/2022 e 30/06/2021 foram respectivamente R\$ 9.652.104,84 e R\$ 2.021.251,66, com taxa de 100,66% e 100,67% do CDI nos respectivos períodos.

## 6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	28.357,30	-	28.357,30	7.335,67
Cheque Especial / Conta Garantida	1.755.902,06	-	1.755.902,06	982.700,86
Empréstimos	26.747.561,72	135.390.202,70	162.137.764,42	165.776.848,11
Títulos Descontados	3.733,86	-	3.733,86	4.294,39
Financiamentos	1.132.312,59	1.910.482,96	3.042.795,55	3.495.329,30
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>29.667.867,53</b>	<b>137.300.685,66</b>	<b>166.968.553,19</b>	<b>170.266.508,33</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(871.285,42)	(3.050.071,90)	(3.921.357,32)	(3.874.167,15)
<b>TOTAL</b>	<b>28.796.582,11</b>	<b>134.250.613,76</b>	<b>163.047.195,87</b>	<b>166.392.341,18</b>

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	% de Risco	Situação	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	57.384.119,96	-	58.536.270,79	-
A	0,5%	Normal	56.720.679,44	(283.603,40)	57.105.437,27	(285.527,19)
B	1%	Normal	27.106.893,79	(271.068,94)	28.311.483,70	(283.114,84)
B	1%	Vencidas	368.536,39	(3.685,36)	5.582,49	(55,82)
C	3%	Normal	18.173.540,93	(545.206,23)	18.757.488,23	(562.724,65)
C	3%	Vencidas	530.727,24	(15.921,82)	640.689,15	(19.220,67)
D	10%	Normal	2.501.723,69	(250.172,37)	2.023.884,08	(202.388,41)
D	10%	Vencidas	44.090,02	(4.409,00)	420.999,97	(42.100,00)
E	30%	Normal	599.410,07	(179.823,02)	1.050.987,71	(315.296,31)
E	30%	Vencidas	400.230,59	(120.069,18)	670.700,09	(201.210,03)
F	50%	Normal	1.097.472,19	(548.736,10)	966.979,50	(483.489,75)
F	50%	Vencidas	619.347,14	(309.673,57)	263.829,93	(131.914,97)
G	70%	Normal	20.572,11	(14.400,48)	73.886,64	(51.720,65)
G	70%	Vencidas	88.740,69	(62.118,48)	476.283,18	(333.398,23)
H	100%	Normal	190.903,62	(190.903,62)	392.839,94	(392.839,94)
H	100%	Vencidas	1.121.565,32	(1.121.565,32)	569.165,66	(569.165,66)
<b>Total Normal</b>			<b>163.795.315,80</b>	<b>(2.283.914,39)</b>	<b>167.219.257,86</b>	<b>(2.577.101,77)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>3.173.237,39</b>	<b>(1.637.442,93)</b>	<b>3.047.250,47</b>	<b>(1.297.065,38)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>166.968.553,19</b>	<b>(3.921.357,32)</b>	<b>170.266.508,33</b>	<b>(3.874.167,15)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(3.921.357,32)</b>		<b>(3.874.167,15)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>163.047.195,87</b>		<b>166.392.341,18</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360	Total	31/12/2021
Empréstimos	-	8.105.838,40	18.641.723,32	135.390.202,70	162.137.764,42	165.776.848,11
Títulos Descontados	-	3.733,86	-	-	3.733,86	4.294,39
Financiamentos	-	307.844,08	824.468,51	1.910.482,96	3.042.795,55	3.495.329,30
Adiantamentos a Depositantes	28.357,30	-	-	-	28.357,30	7.335,67
Cheque Especial / Conta Garantida	1.755.902,06	-	-	-	1.755.902,06	982.700,86
<b>Total</b>	<b>1.784.259,36</b>	<b>8.417.416,34</b>	<b>19.466.191,83</b>	<b>137.300.685,66</b>	<b>166.968.553,19</b>	<b>170.266.508,33</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado – Serviços	379.476,55	-	379.476,55	0,23%
Pessoa Física	163.546.281,09	3.042.795,55	166.589.076,64	99,77%
<b>TOTAL</b>	<b>163.925.757,64</b>	<b>3.042.795,55</b>	<b>166.968.553,19</b>	<b>100,00%</b>

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	3.874.167,15	3.913.201,96
Constituições / Reversões	604.687,11	702.924,16
Transferência para prejuízo	(557.496,94)	(741.958,97)
<b>TOTAL</b>	<b>3.921.357,32</b>	<b>3.874.167,15</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	912.124,31	0,55%	948.809,39	0,56%
10 Maiores Devedores	6.929.384,93	4,15%	7.163.949,48	4,21%
50 Maiores Devedores	25.446.459,19	15,23%	26.468.951,95	15,54%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	2.057.902,07	1.654.207,27
Valor das Operações Transferidas no Período	557.496,94	741.958,97
Valor das Operações Recuperadas no Período	(58.396,24)	(338.264,17)
<b>TOTAL</b>	<b>2.557.002,77</b>	<b>2.057.902,07</b>

h) Operações Renegociadas:

Em **30/06/2022** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 3.473.001,99**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, renovações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Avais e Fianças Honrados (a)	53.848,26	34.267,97
<b>Rendas a Receber</b>		
Serviços prestados a receber	106.064,84	123.273,51
Outras rendas a receber	9.013,82	9.907,65
Rendimentos Centralização Financeira - Central	1.865.343,84	1.384.455,14
<b>Diversos</b>		
Adiantamentos e antecipações salariais (b)	100.693,39	15.278,12
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	51.230,05	53.314,07
Adiantamentos por conta de imobilizações (c)	10.761,86	15.808,16
Impostos e contribuições a compensar	115.167,66	126.132,71
Títulos e créditos a receber – Pacote de tarifas	1.156,00	553,90
Diferença de Caixa a Regularizar (d)	8.555,00	-
Pendências a Regularizar	10.335,92	14.516,25
Pendências a Regularizar – Bancoob	-	274,18
Pendências – Avais e Fianças Honrados	929,36	-
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>		
(-) Com características de concessão de crédito (e)	(29.263,87)	(28.144,45)
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.836,13</b>	<b>1.749.637,21</b>

(a) Refere-se a valores a receber pela inadimplência de cartões de crédito de cooperados;

(b) Refere-se a valores de adiantamento de férias e 13º salário para serem regularizados na folha de pagamento, segundo o cômputo do sistema de Folha de Pagamento RM Bonum, adotado pela Cooperativa;

(c) Refere-se a valores por aquisição de imobilizados, cuja instalação não foi realizada;

(d) Pendência gerada pela utilização de histórico incorreto no suprimento de terminal eletrônico (ATM), cujo lançamento gerou diferença no saldo lógico do caixa;

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;



Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Vencidas	25.605,17	25.605,17	(7.681,55)	2.063,99	(619,20)
F	50%	Vencidas	10.688,02	10.688,02	(5.344,01)	9.357,47	(4.678,74)
G	70%	Vencidas	4.389,20	4.389,20	(3.072,44)	-	-
H	100%	Vencidas	13.165,87	13.165,87	(13.165,87)	22.846,51	(22.846,51)
<b>Total Vencido</b>			<b>53.848,26</b>	<b>53.848,26</b>	<b>(29.263,87)</b>	<b>34.267,97</b>	<b>(28.144,45)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>53.848,26</b>	<b>53.848,26</b>	<b>(29.263,87)</b>	<b>34.267,97</b>	<b>(28.144,45)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(29.263,87)</b>	<b>(29.263,87)</b>		<b>(28.144,44)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>24.584,39</b>	<b>24.584,39</b>		<b>6.123,53</b>	

## 8. Outros Valores e Bens

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Estoque de Cartões Provisórios (a)	6.107,00	6.408,00
Despesas Antecipadas (b)	99.307,50	37.732,89
<b>TOTAL</b>	<b>105.414,50</b>	<b>44.140,89</b>

(a) Refere-se a estoque de cartões provisórios.

(b) Referem-se às despesas antecipadas com prêmios de seguros patrimoniais, softwares e as contribuições sindicais patronal e confederativa.

## 9. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participações em Cooperativa Central de Crédito (a)	6.938.674,97	6.021.887,21
Participações Inst. Financeira Controlada Cooperativa de Crédito (b)	1.406.396,72	1.275.397,60
<b>TOTAL</b>	<b>8.345.071,69</b>	<b>7.297.284,81</b>

(a) Refere-se à integralização de capital social na Central Cecremge;

(b) Refere-se à subscrição de ações preferenciais no Bancoob;

## 10. Imobilizado de Uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Instalações	10%	91.882,04	95.445,04
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(52.153,86)	(49.061,11)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	471.093,13	470.740,98
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(201.339,71)	(189.324,87)
Sistema de Processamento de Dados	20%	651.790,57	643.163,00
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados		(511.299,35)	(487.412,78)
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	27.175,35	27.175,35
(-) Equipamentos de Comunicação		(8.585,00)	(5.867,36)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	210.434,77	210.434,77
(-) Benfeitoria em Imóveis de Terceiros		(31.588,17)	(21.066,45)
<b>TOTAL</b>		<b>647.409,77</b>	<b>694.226,57</b>

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	22.455.784,94	-	26.702.183,61	-
Depósito a Prazo	248.011.492,62	6.876.027,30	249.138.276,32	8.072.409,46
<b>Total</b>	<b>270.467.277,56</b>	<b>6.876.027,30</b>	<b>275.840.459,93</b>	<b>8.702.409,46</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	42.438.443,45	15,61%	35.810.171,33	12,75%
10 Maiores Depositantes	88.429.751,11	32,53%	82.911.709,79	29,52%
50 Maiores Depositantes	141.516.294,44	52,06%	136.241.984,01	48,51%

b) Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(13.572.553,90)	(3.100.761,19)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	(212.010,80)	(34.450,26)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.784.564,70)</b>	<b>(3.135.211,45)</b>

## 12. Relações Interfinanceiras e Obrigações por Empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	30/06/2022		30/06/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	-	-	81.355,53	107.142,88
(-) Desp. a Apropriar Bancoob	-	-	(915,24)	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>80.440,29</b>	<b>107.142,88</b>

## 13. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	21.167,50	-	71.265,88	-
Sociais e Estatutárias	1.900.048,39	-	2.110.484,66	-
Fiscais e Previdenciárias	327.862,39	-	266.627,74	-
Diversas	1.150.494,87	525,87	2.142.369,31	278,97
<b>TOTAL</b>	<b>3.399.573,15</b>	<b>525,87</b>	<b>4.590.747,59</b>	<b>278,97</b>

## 14. Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2022
Dividendos e Bonificações a Pagar (a)	-	1.715.986,16
Provisão para Participações nos Lucros - Funcionários	-	179.106,86
Gratificações e Participações a Pagar - Diretoria	24.220,68	39.796,24
Resultado de Atos com Associados (b)	1.316.799,11	1.316.799,11
Cotas de Capital a Pagar (c)	559.028,60	614.578,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.900.048,39</b>	<b>3.866.267,06</b>

(a) Refere-se à constituição de provisão de juros sobre o capital próprio;

(b) O Fates é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação da AGO. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

#### 14.1 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
IRPJ Faturamento a Recolher	736,61	-
CSLL Faturamento a Recolher	1.570,53	-
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	9.718,12	4.565,66
IRRF sobre Aplicação Financeira	178.111,53	44.456,44
ISSQN a Recolher	5.411,98	5.957,19
PIS Faturamento a Recolher	549,84	593,96
COFINS a Recolher	3.410,22	3.678,20
IRRF sobre Juros ao Capital Próprio	-	23.218,21
<b>Impostos e Contribuições sobre Salários:</b>		
IRRF a Recolher	21.415,13	58.264,26
INSS a Recolher	87.214,44	102.633,18
Outros - INSS a Recolher (Férias Próximo Mês)	354,97	-
FGTS a Recolher	16.617,97	20.436,09
Pis a Recolher	2.281,05	2.336,55
Contribuição Sindical a Recolher	470,00	488,00
<b>Total</b>	<b>327.862,39</b>	<b>266.627,74</b>

#### 14.2 Diversas

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Despesa de Pessoal (a)	587.537,33	599.609,76
Outras Despesas Administrativas (b)	109.328,00	103.508,86
Seguro Prestamista (c)	59.319,54	62.516,00
Provisões de Despesas com Cartões e Portabilidade RCO	28.845,19	36.016,34
Outras Obrigações - Prestação de Serviços Tomados (d)	67.244,18	64.093,74
Provisão para Contingência	25.622,26	25.622,26
Provisão para Garantias Prestadas (e)	155.187,02	125.062,22
Valores Recebidos para Baixa de Parcelas de Empréstimos, Integralização de Capital Social, Seguros, Aplicações Financeiras e Crédito de Folha Extra (f)	83.139,84	981.818,38
Diferença de Caixa	39,15	24,96
Pagamentos a Processar	2.164,42	478,32
Pendências a Regularizar - Bancoob	-	107.265,55
Provisão para Pagamento de Contribuições da Cooperativa Central	11.292,47	34.980,63
Saldo Contas Encerradas	1.651,26	1.651,26
<b>Total</b>	<b>1.131.370,66</b>	<b>2.142.648,28</b>

(a) Refere-se à provisão para pagamento de Salários, Honorários, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS e PIS sobre Férias e 13º Salário dos funcionários;

(b) Refere-se à provisão para pagamento de energia elétrica, aluguéis, assessoria técnica, telefonia e internet, processamento de dados, segurança e vigilância, transportes, plano de saúde, serviços gráficos, compensação e estagiários;

(c) Refere-se a provisão de bonificação de Seguro Prestamista sob as Operações de Crédito cobertas pela SICOOB SEGURADORA S/A;

- (d) Refere-se à provisão para pagamento das notas fiscais por serviços tomados;
- (e) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2022, a cooperativa é responsável por cobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 12.269.780,58 (e de R\$ 11.881.369,35 em 31/12/2021), referente a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
- (f) Refere-se a valores Recebidos para baixa de parcelas de empréstimos, integralização de capital social, seguros e aplicações financeiras;

## 15. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB JUS-MP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

## 16. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	49.979.803,46	51.141.622,02
Associados	5.932	5.867

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 30/06/2022 apresenta uma constituição no valor de R\$ 6.058.889,56.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e a posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Em 30/06/2022 foi constituído o valor de R\$ 1.568.316,58 pelas sobras líquidas do 1º semestre de 2022, acrescido do montante de R\$ 5.878.351,78, referente às sobras de 31/12/2021.

## 17. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	5.678,33	4.774,47
Rendas de Empréstimos	10.447.746,51	10.261.454,01
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	396,09	511,87
Rendas de Financiamentos	197.201,90	222.307,56
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	-	10.484,22
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	86.608,01	372.208,21
<b>TOTAL</b>	<b>10.737.630,84</b>	<b>10.871.740,34</b>

## 18. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(13.784.564,70)	(3.135.211,45)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	-	(8.453,29)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	535.904,10	1.161.424,92
Reversões de Provisões para Outros Créditos	619,20	1.215,44
Provisões para Operações de Crédito	(1.117.744,70)	(1.091.079,26)
Provisões para Outros Créditos	(24.585,13)	(22.773,86)
<b>TOTAL</b>	<b>(14.390.371,23)</b>	<b>(3.094.877,50)</b>

### 19. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Cobrança	-	10,00
Rendas de Outros Serviços	611.871,68	680.270,22
<b>TOTAL</b>	<b>611.871,68</b>	<b>680.280,22</b>

### 20. Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	498,30	442,20
Rendas de Serviços Prioritários - PF	14.237,10	27.902,70
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	50,00	200,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	24.826,00	23.109,80
<b>TOTAL</b>	<b>39.611,40</b>	<b>51.654,70</b>

### 21. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(7.272,00)	(33.932,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(288.256,18)	(371.061,37)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(436.922,82)	(327.489,59)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(569.455,62)	(570.196,83)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.870.373,42)	(1.733.560,68)
Despesas de Pessoal - Treinamento / Seleção e Contratação	-	(3.016,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(13.138,48)	(25.106,69)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.185.418,52)</b>	<b>(3.064.363,16)</b>

### 22. Outros Dispendios Administrativos

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(12.412,03)	(10.649,92)
Despesas de Aluguéis	(205.746,93)	(167.801,14)
Despesas de Comunicações	(142.274,06)	(128.951,22)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(54.929,67)	(54.920,09)
Despesas de Material	(13.914,40)	(29.343,10)
Despesas de Processamento de Dados	(278.086,52)	(274.169,24)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(5.844,10)	(10.064,06)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4.306,00)	(10.508,30)
Despesas de Publicações	(12.950,00)	(790,00)
Despesas de Seguros	(26.939,81)	(28.790,48)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(301.832,99)	(343.878,98)
Despesas de Serviços de Terceiros	(212.794,67)	(170.832,05)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(49.632,53)	(45.140,99)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(102.541,42)	(89.670,15)
Despesas de Transporte	(14.032,31)	(14.523,46)
Despesas de Amortização	(4.677,48)	(5.457,06)
Despesas de Depreciação	(74.823,12)	(78.986,38)
Outras Despesas Administrativas	(273.827,84)	(244.853,31)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(10.322,84)	(12.605,05)
Rateio de Despesas da Central	(394,80)	(394,80)
Rateio de Despesa do Sicoob Confederação	(2.303,18)	(2.280,02)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.804.586,70)</b>	<b>(1.724.609,80)</b>

### 23. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	21.213,49	181.089,44
Dividendos	131.001,53	28.647,78
Distribuição de Sobras da Central	-	83.363,88
Rendas de Repasses Interfinanceiros - Del Credere	9.694,16	11.270,32
Outras Rendas Operacionais	18.179,92	70,56
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito e Adquirência	263.656,91	239.318,34
<b>TOTAL</b>	<b>443.746,01</b>	<b>543.760,32</b>

### 24. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(318.450,71)	(588.807,68)
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(72,00)	(122,00)
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	(6.118,03)	(84,65)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES	(59.552,78)	-
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(20.084,09)	(4.771,33)
<b>TOTAL</b>	<b>(404.277,61)</b>	<b>(593.785,66)</b>

## 25. Dispêndios Tributários

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias – Taxas Estaduais e Municipais	(15.144,95)	(13.715,21)
Despesa Com ISSQN Próprio	(30.730,95)	(34.013,65)
Despesa de Contribuição à COFINS	(19.247,81)	(22.771,96)
Despesa de Contribuição ao PIS / PASEP	(17.025,24)	(16.445,60)
<b>TOTAL</b>	<b>(82.148,95)</b>	<b>(86.946,42)</b>

## 26. Despesas Com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Provisões Passivas - Garantias Prestadas	(99.162,86)	(69.195,75)
Reversões de Provisões Para Garantias Prestadas	69.038,06	59.528,87
<b>TOTAL</b>	<b>(30.124,80)</b>	<b>(9.666,88)</b>

## 27. Provisão Para Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	25.622,26	-	25.622,26	-

- a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB JUS-MP**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 137.265,47. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis, dentre os quais destacam-se as indenizações por danos morais.

## 28. Resultado Não Operacional

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ganhos de Capital	10,00	205,03
Reversão de Provisões não Operacionais	527,20	216,45
Outras Rendas não Operacionais	35,21	-
(-) Perdas de Capital	-	(1.657,75)
<b>TOTAL</b>	<b>572,41</b>	<b>(1.236,27)</b>

## 29. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

- a) Montante das Operações Ativas e Passivas em **30 de junho de 2022**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	50.955,89	0,21%	509,56
<b>TOTAL</b>	<b>50.955,89</b>	<b>0,21%</b>	<b>509,56</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>151.050,42</b>	<b>0,16%</b>	

b) Operações Ativas e Passivas – saldo em **30 de junho de 2022**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	1.028.465,29	25.435,99	0,63%
Cheque Especial	646,43	6,46	0,04%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	60.322,71	0,27%	0%
Depósitos a Prazo	216.113,68	0,09%	0,93%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo Médio (a.m)
Empréstimos e Financiamentos	0,20%	116,71
Aplicação Financeiras	92,84%	106,14

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL - MOVIMENTAÇÃO EM 30/06/2022	
CPR (Física, Financeira, Coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	0,26%
Aplicações Financeiras	0,16%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	691.036,25
Financiamento	-

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2022	31/12/2021
117.869,86	74.054,53

f) Em **30 de junho de 2022**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e encargos sociais sobre os mesmos, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios Monetários	30/06/2022	30/06/2021
Honorários - Conselho Fiscal	(7.272,00)	(33.932,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(288.256,18)	(371.061,37)
INSS – Diretoria e Conselheiros	(62.169,48)	(67.066,86)

g) No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de Bens recebidos pela Singular em dação e pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

### 30. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP - SICOOB JUS-MP**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB JUS-MP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	169.003.907,49	174.688.597,37
Ativo Permanente - Investimentos	6.938.674,97	6.021.887,21
<b>Total das Operações Ativas</b>	<b>175.942.582,46</b>	<b>180.710.484,58</b>

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 25 de fevereiro de 2022, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 30 de junho 2022 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

### 31. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

#### 31.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).



### **31.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **31.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **31.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **31.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### **32. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **33. Índice de Basiléia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

**Belo Horizonte / MG, 23 de agosto de 2022.**

---

**João Batista Vilaça de Abreu**  
Diretor Financeiro e de Negócios

---

**Kamila Juliana de França Mota**  
Gerente Contábil  
CRC MG -119627/O-5